



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 707818

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL

Raiz do CNPJ: 73.259.111

Certidão emitida às 15:33 de 28/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



28/01/2021

0000778201

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8079045**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 27/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL, portador do CNPJ: 73.259.111/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000778201





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.259.111/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUALBERTO SENNA	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 88.095-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNOLOGICA@TECNOLOGICA.ENG.BR	TELEFONE (48) 3240-0505
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **14:48:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA

CPF: 482.852.779-68

Registro: SC S1 027767-0

Registro Nacional: 2502822661

Endereço: RUA GUALBERTO SENNA 379 JARDIM ATLANTICO
88095-390 FLORIANOPOLIS SC

Aprovado em: 08/09/1989

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 22/07/1989

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 15/12/1990

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA
Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:14:03** do dia **09/01/2021** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **2 5A-H7CB-5F93-A5DH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA

Aprovado em: 07/02/1994

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Registro: 037170-1

Endereço: RUA GUALBERTO SENNA 379 J ATLANTIC
88095-390 FLORIANOPOLIS SC

Número da alteração contratual: 15

Data da certificação: 13/06/2016

Capital social atual: R\$ 38.000,00 - TRINTA E OITO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, PARA: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; ASSESSORIA, CONSULTORIA, MANUTENCAO, REPARACAO E MONTAGEM ELETROMECHANICA DE APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVICIO DE ENGENHARIA NA ELABORACAO DE PROJETOS E INSPECAO TECNICA; ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, EXECUCAO DE OBRAS E DIRECAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/02/1994

Registro: SC S1 027767-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502822661

Título: ENGENHEIRO MECANICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Nome: ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 22/04/2020

Registro: SC S1 171802-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519250429

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEAS "A" E "C" COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **16:15:08** do dia **09/01/2021** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **8 F7-2AD5-EA50-1H4H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.259.111/0001-90

Razão Social: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA GUALBERTO SENNA 379 / JARDIM ATLANTICO / FLORIANOPOLIS /
SC / 88095-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030302004011733976

Informação obtida em 08/03/2021 10:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00004 -

Número 089790



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR
Alexandre Marcondes Filho



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilato ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Bartholomeu Sampião Fariuca*
 Loc. Nasc. *SC Yaguarete*
 Est. *SC* Data *10.02.1933*
 Filiação *Cristina Fariuca*
Arilda Maria
Sampião Fariuca
 Est. Civil *Solteiro* Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. *Cent. de Abasteciment*
 N° *205-1154* Orgão *5. P.M.* Est. *SC*
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão *15.09.81* DRT *Sp/RS*

Nilo J. de Aquino
 Assinatura do Funcionário
 Matr. 2.381.416

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
 Ru
 Mi
 Es
 Ca
 De
 Re
 Re

Empregador:
 TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP
 CNPJ: 732.591.110/0019-0 Nº.: 379
 Endereço: GUALBERTO SENNA
 Bairro: JARDIM ATLANTIC
 Município: FLORIANOPOLIS UF: SC
 Esp. Estabelecimento:
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar cor
 Cargo: ENGENHEIRO MECANICO
 CBO: 214405

Data de Admissão: 01/06/2016 Folha/Livro nº.: 322
 Registro nº.: 322
 Remuneração Especificada:
 R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
 por Mês.

1ª 2ª
 TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

1º
 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

13 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
 Ru
 Mi
 Es
 Ca
 De
 Re
 Re

Empregador:
 BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA - ME
 CNPJ: 054.323.770/0013-3 Nº.: 379
 Endereço: GUALBERTO SENNA
 Bairro: JARDIM ATLANTIC
 Município: FLORIANOPOLIS UF: SC
 Esp. Estabelecimento:
 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
 Cargo: ENGENHEIRO MECANICO
 CBO: 214405

Data de Admissão: 20/01/2016 Folha/Livro nº.: 40
 Registro nº.: 40
 Remuneração Especificada:
 R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
 por Mês.

1ª 2ª
 BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA - ME

1º
 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 73.259.111/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Sra. Nadir Rodrigues Zanluca, portadora da Carteira de Identidade nº 1.342.047 – SSP/SC e do CPF nº 558.898.599-00, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital;
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos;
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública;
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé;
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;



TECNOLÓGICA
CONFORTO AMBIENTAL

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2021.

Atenciosamente,

Nadir Rodrigues Zanluca
Tecnológica Conforto Ambiental
Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 558.898.599-00

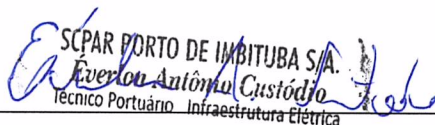
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório do Edital de Pregão Eletrônico Nº 057/2020 da SCPAR Porto de Imbituba S.A., que a licitante TECNOLOGIA CONFORTO AMBIENTAL representada legalmente pelo Sr(a) HENRIQUE JOSÉ R. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 73259111/0001-90, instalada a RUA EDUARDO SENNA, 379 - JD. ATLÂNTICO na cidade de FLORIANÓPOLIS - SC, compareceu nesta data à Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 – Área Portuária – Porto Organizado de Imbituba, Centro – Imbituba, SC, tomou conhecimento, em visita técnica, das condições ambientais e técnicas que condicionam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DISPOSITIVOS E MATERIAIS, PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE, E ANÁLISES DA QUALIDADE DO AR, SOB DEMANDA, DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou os locais a serem avaliados para a execução dos serviços, esclarecendo todas as demais dúvidas pertinentes ao objeto desta licitação.

Imbituba, 15 de JANEIRO de 2021

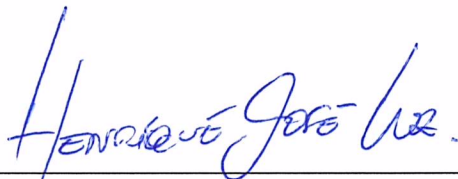

SCP PAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
Everton Antônio Custódio
Técnico Portuário - Infraestrutura Elétrica

Representante da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e plenamente capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

Imbituba, 15 de JANEIRO de 2021



Nome e assinatura do representante legal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 73259111000190

Data da consulta: 18/03/2021 15:51:16

Data da última atualização: 18/03/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **73.259.111/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **32**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.109.156,98	R\$ 1.786.149,27
MERCADORIAS VENDA DE		R\$ 22.577,72	R\$ 48.353,44
SERVIÇOS RECEITA DE		R\$ 2.086.579,26	R\$ 1.737.795,83
(-) DEDUÇÕES		R\$ (171.585,70)	R\$ (150.077,42)
(-) ICMS		R\$ (3.201,16)	R\$ (4.646,75)
(-) PIS		R\$ (13.659,63)	R\$ (11.609,97)
(-) COFINS		R\$ (63.044,44)	R\$ (53.584,47)
(-) ISS		R\$ (85.626,67)	R\$ (79.860,15)
(-) ICMS DIFA		R\$ (6.053,80)	R\$ (376,08)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.937.571,28	R\$ 1.636.071,85
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS		R\$ (127.697,81)	R\$ (46.563,41)
MERCADORIAS VENDIDAS (-) CUSTO DAS		R\$ (9.973,14)	R\$ (26.341,12)
APLICADO (-) MATERIAL		R\$ (117.724,67)	R\$ (20.222,29)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.809.873,47	R\$ 1.589.508,44
(-) DEPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.581.705,40)	R\$ (1.729.745,44)
TRABALHISTAS (-) DESPESAS		R\$ (1.179.883,13)	R\$ (1.281.151,75)
(-) PRO-LABORE		R\$ (103.656,00)	R\$ (105.110,40)
(-) SALARIOS		R\$ (565.690,54)	R\$ (629.606,44)
(-) FERIAS		R\$ (71.552,50)	R\$ (82.648,38)
(-) 13º SALARIO		R\$ (57.753,54)	R\$ (59.166,71)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (10.000,56)	R\$ (10.082,17)
(-) INSS		R\$ (147.231,86)	R\$ (138.529,82)
(-) FGTS		R\$ (67.334,58)	R\$ (74.490,47)
TRANSPORTE (-) VALE		R\$ (13.603,39)	R\$ (14.394,33)
MEDICA E ODONTOLOGICA (-) ASSISTENCIA		R\$ (67.232,11)	R\$ (81.211,14)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (75.828,05)	R\$ (85.911,89)
VENDAS (-) DESPESAS COM		R\$ (9.680,02)	R\$ (0,00)
TERCEIROS - PJ (-) SERVIÇOS DE		R\$ (3.070,27)	R\$ (0,00)
CARRETOS (-) FRETES E		R\$ (2.218,97)	R\$ (0,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (-)		R\$ (2.928,12)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REPRESENTAÇÕES	(-) VIAGENS E	R\$ (1.316,17)	R\$ (0,00)
COM ALIMENTAÇÃO	(-) DISPÊNDIOS	R\$ (146,49)	R\$ (0,00)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (357.690,38)	R\$ (397.872,48)
	(-) ALUGUEIS	R\$ (955,56)	R\$ (3.127,70)
ELETRICA	(-) ENERGIA	R\$ (14.275,09)	R\$ (15.226,22)
ESGOTO	(-) AGUA E	R\$ (1.979,64)	R\$ (1.698,65)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (54,33)	R\$ (529,21)
	(-) TELEFONE	R\$ (21.825,36)	R\$ (16.821,41)
	(-) SEGUROS	R\$ (24.256,41)	R\$ (35.244,26)
ESCRITORIO	(-) MATERIAL DE	R\$ (4.120,90)	R\$ (2.373,00)
LIMPEZA E HIGIENE	(-) MATERIAL DE	R\$ (1.626,26)	R\$ (1.605,86)
REPRESENTAÇÕES	(-) VIAGENS E	R\$ (46.780,15)	R\$ (35.965,96)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (16.077,30)	R\$ (34.520,96)
COM ALIMENTAÇÃO	(-) DISPÊNDIOS	R\$ (19.304,24)	R\$ (2.735,31)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(-)	R\$ (28.259,74)	R\$ (28.782,96)
PEQUENO VALOR	(-) BENS DE	R\$ (5.182,84)	R\$ (2.092,56)
MALOTES	(-) CORREIOS E	R\$ (916,99)	R\$ (609,62)
DE CLASSE	(-) ASSOCIAÇÃO	R\$ (5.637,50)	R\$ (7.536,17)
TERCEIROS - PJ	(-) SERVIÇOS DE	R\$ (111.874,15)	R\$ (141.457,66)
DIVERSAS	(-) DESPESAS	R\$ (38,20)	R\$ (435,40)
	(-) CARTÓRIO	R\$ (728,95)	R\$ (520,20)
COM VEÍCULOS	(-) DESPESAS	R\$ (2.968,82)	R\$ (0,00)
COZINHA	(-) COPA E	R\$ (183,00)	R\$ (92,00)
E CONSERVAÇÃO	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (5.138,60)	R\$ (3.509,56)
CONTÁBEIS	(-) HONORÁRIOS	R\$ (21.809,42)	R\$ (21.980,97)
ESTACIONAMENTO	(-)	R\$ (365,75)	R\$ (79,40)
	(-) PEDAGIO	R\$ (671,20)	R\$ (229,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) UNIFORMES	R\$ (6.535,74)	R\$ (4.397,70)
COM TAXI	(-) DESPESAS	R\$ (1.354,31)	R\$ (4.999,42)
COM CARTORIO	(-) DESPESAS	R\$ (400,85)	R\$ (256,95)
EQUIPAMENTOS	(-) LOCAÇÃO DE	R\$ (0,00)	R\$ (198,00)
VEICULOS	(-) ALUGUEL DE	R\$ (968,07)	R\$ (463,45)
DE VEICULOS	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (13.401,01)	R\$ (19.046,65)
	(-) HOSPEDAGEM	R\$ (0,00)	R\$ (11.336,17)
FINANCEIRAS	(-) DESPESAS	R\$ (21.828,96)	R\$ (34.539,73)
	(-) IOF	R\$ (596,53)	R\$ (738,95)
PASSIVOS	(-) JUROS	R\$ (15.932,51)	R\$ (31.406,73)
CONCEDIDOS	(-) DESCONTOS	R\$ (0,00)	R\$ (59,95)
DEDUTIVEIS	(-) MULTAS	R\$ (1.572,27)	R\$ (330,32)
BANCARIAS	(-) DESPESAS	R\$ (2.845,57)	R\$ (1.945,76)
COM ANUIDADES	(-) DESPESAS	R\$ (367,05)	R\$ (58,02)
INFRAÇÕES FISCAIS	(-) MULTAS E	R\$ (515,03)	R\$ (0,00)
TRIBUTARIAS	(-) DESPESAS	R\$ (12.622,91)	R\$ (16.181,48)
	(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (2.811,78)
	(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (3.969,91)
	(-) IPVA	R\$ (2.811,20)	R\$ (1.906,53)
CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS	(-)	R\$ (70,00)	R\$ (271,77)
IMPOSTOS E TAXAS	(-) OUTROS	R\$ (9.741,71)	R\$ (7.221,49)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES FINANCEIR		R\$ 228.168,07	R\$ (140.237,00)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9.714,38	R\$ 9.078,74
APLICAÇÕES	RENDIMENTOS DE	R\$ 9.664,05	R\$ 9.078,74
	(-) JUROS ATIVOS	R\$ 0,75	R\$ (0,00)
OBTIDOS	(-) DESCONTOS	R\$ 49,58	R\$ (0,00)
	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 901,09
OPERACIONAIS	OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 901,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 901,09
OUTRAS			
OPERACIONAIS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (2.046,10)	R\$ (3.358,95)
TRANSITO	(-) MULTAS DE	R\$ (1.193,57)	R\$ (3.358,95)
COM ALIMENTACAO	(-) DESPESAS	R\$ (852,53)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 235.836,35	R\$ (133.616,12)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) PROVISAO PARA	R\$ (60.341,91)	R\$ (51.047,53)
PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) PROVISAO	R\$ (60.341,91)	R\$ (51.047,53)
IMPOSTO DE RENDA	(-) PROVISAO PARA	R\$ (143.389,97)	R\$ (117.315,18)
PARA IMPOSTO DE RENDA	(-) PROVISAO	R\$ (143.389,97)	R\$ (117.315,18)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 32.104,47	R\$ (301.978,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

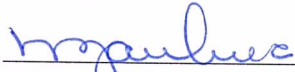
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP
Inscrição: 73.259.111/0001-90
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0001
Emissão: 07/08/2020
Hora: 14:57:08

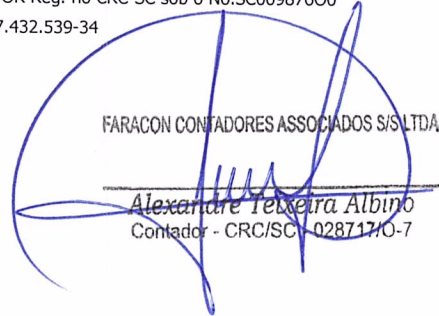
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	501.670,26 + 1.587,53	1,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	373.989,44 + 102.481,71	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	501.670,26	1,34
	Passivo Circulante	373.989,44	
Índice de Solvência Geral	Ativo	604.942,54	1,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	373.989,44 + 102.481,71	



NADIR RODRIGUES ZANLUCA
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 CPF: 558.898.599-00

SERGIO FARACO
 CONTADOR Reg. no CRC-SC sob o No. SC00987600
 CPF: 047.432.539-34



FARACON CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
 Alexandre Teixeira Albino
 Contador - CRC/SC 0287170-7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201741991	CNPJ 73.259.111/0001-90	
NOME EMPRESARIAL TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04743253934	SERGIO FARACO:04743253934	852840486061270918 286191736744054976 04	13/03/2020 a 13/03/2021	Não
Outros	55889859900	NADIR RODRIGUES ZANLUCA:55889859900	126067743780554902 709804135484730677 471	12/04/2018 a 11/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.
34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/07/2020 às 16:05:00

31.C3.BA.79.2D.67.40.AF
DF.2F.FF.3A.07.3A.58.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0174199-1	CNPJ 73.259.111/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/1993	Data de Início de Atividade 01/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUALBERTO SENNA, 379, JARDIM ATLANTICO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.095-390			
Objeto Social NINSTALAÇÃO E MANUENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ACESSORIA, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSPEÇÃO TÉCNICA; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS E DIREÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
NADIR RODRIGUES ZANLUCA 558.898.599-00	34.580,00	SOCIO	Administrador
MATHEUS RODRIGUES ZANLUCA 056.304.919-70	1.140,00	SOCIO	
ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA 056.304.929-42	1.140,00	SOCIO	
LUCCAS RODRIGUES ZANLUCA 056.304.939-14	1.140,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 13/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARÇFI IOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EA29BDAE15804BB884A73242EF5FE9ED
 Assunto: DocuSign: 73.259.1110001-90 TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 1
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Andreia Cora
 andreia.cora@jci-hitachi.com
 Endereço IP: 179.212.211.31

Rastreamento de registros

Status: Original
 22/01/2021 17:31:17

Portador: Andreia Cora
 andreia.cora@jci-hitachi.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA
 comercial@tecnologica.eng.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 E8E0C8ECD0064FB...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.4.105.246

Registro de hora e data

Enviado: 22/01/2021 17:34:19
 Visualizado: 22/01/2021 17:36:03
 Assinado: 22/01/2021 17:45:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/01/2021 17:36:03
 ID: c21a9b2e-841d-4f6f-ac87-e86cf2a97958

CARLOS ALBERTO GOMES LIMA
 carlos.lima@jci.com
 Diretor COmercial
 Johnson COntrols Hitachi do Brasil
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2D7A6A5F246D46A...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 165.225.214.124

Enviado: 22/01/2021 17:34:20
 Visualizado: 25/01/2021 10:43:23
 Assinado: 25/01/2021 10:43:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/04/2020 11:18:09
 ID: 098e62cb-1271-4b1d-ba2a-40e32462efec

Gilsomar Gabriel da Silva
 gilsomar.silva@jci-hitachi.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 AE0563CA2CD54D8...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 165.225.214.123

Enviado: 22/01/2021 17:34:20
 Reenviado: 26/01/2021 14:23:41
 Visualizado: 29/01/2021 08:06:47
 Assinado: 29/01/2021 08:06:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/06/2020 12:28:46
 ID: e05ee56d-5d5e-45e9-83cd-ff56e9257a3b

Marcelo Pinheiro de Mendonça
 marcelo.pinheiro@jci-hitachi.com
 Commercial Director
 JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 0788B520C9A04E3...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 165.225.214.132

Enviado: 22/01/2021 17:34:20
 Visualizado: 22/01/2021 17:35:49
 Assinado: 22/01/2021 17:35:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/01/2021 17:34:20
Entrega certificada	Segurança verificada	22/01/2021 17:35:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/01/2021 17:35:56
Concluído	Segurança verificada	29/01/2021 08:06:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: felippe.spindola@jci.com

To advise JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at felippe.spindola@jci.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to felippe.spindola@jci.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to felippe.spindola@jci.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA during the course of your relationship with JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ: 73.259.111/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP
NIRE	42201741991
CNPJ	73.259.111/0001-90
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24135

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24135
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. - EPP

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 73.259.111/0001-90

ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA, brasileiro, natural da cidade de Joinville/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, registrado no CREA/SC sob o nº. 27767-0, portador do RG nº 373.501 SSP/SC, CPF nº 482.852.779-68, residente e domiciliado na Servidão Antônio Cipriano Pereira, 130 – Itacorubi – Florianópolis/SC – CEP 88034-280;

NADIR RODRIGUES ZANLUCA, brasileira, natural da cidade de Laguna/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1.342.047 SSP/SC, CPF nº 558.898.599-00, residente e domiciliada na Servidão Antônio Cipriano Pereira, 130 – Itacorubi – Florianópolis/SC – CEP 88034-280;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial: **TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF 73.259.111/0001-90, com sede na Rua Gualberto Senna, 379 – Jardim Atlântico – Florianópolis/SC – CEP 88095-390, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201741991 em sessão de 24/08/1993.

RESOLVEM em conjunto e na melhor forma de direito, com base nas exigências da Lei n.º 10.406/2002, alterar e consolidar seu contrato social que assim o fazem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato o sócio **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas cotas de capital da mesma, de forma onerosa no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), sendo R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) para o sócio ingressante **ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA**, brasileiro, natural da cidade de Florianópolis/SC, solteiro, nascido em 18/10/1991, empresário, portador do RG nº 4.110.616 SSP/SC, CPF nº 056.304.929-42, residente e domiciliado na Servidão Antônio Cipriano Pereira, 130 – Itacorubi – Florianópolis/SC – CEP 88034-280 e R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para o sócio ingressante **LUCCAS RODRIGUES ZANLUCA**, brasileiro, natural da cidade de Laguna/SC, solteiro, nascido em 04/04/1993, empresário, portador do RG nº 4.110.617 SSP/SC, CPF nº 056.304.939-14, residente e domiciliado na

Servidão Antônio Cipriano Pereira, 130 – Itacorubi – Florianópolis/SC – CEP 88034-280. O cedente declara haver recebido neste ato os seus direitos e haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, a sócia **NADIR RODRIGUES ZANLUCA**, cede e transfere parte das suas quotas de capital da mesma, de forma onerosa, sendo R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o sócio ingressante **LUCCAS RODRIGUES ZANLUCA**, já qualificado anteriormente e R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) para o sócio ingressante **MATHEUS RODRIGUES ZANLUCA**, brasileiro, natural da cidade de Florianópolis/SC, solteiro, nascido em 14/05/1999, menor púbere, portador do RG nº 4.856.8449 SSP/SC, CPF nº 056.304.919-70, residente e domiciliado na Servidão Antônio Cipriano Pereira, 130 – Itacorubi – Florianópolis/SC – CEP 88034-280, neste ato assistido por sua mãe **NADIR RODRIGUES ZANLUCA** e por seu pai **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA**, já qualificados anteriormente. A cedente declara haver recebido neste ato os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar sobre ela, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a saída do sócio **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA** e o ingresso dos sócios **ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA**, **LUCCAS RODRIGUES ZANLUCA** e **MATHEUS RODRIGUES ZANLUCA** o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
NADIR RODRIGUES ZANLUCA	34.580	91,00	R\$ 34.580,00
ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA	1.140	03,00	R\$ 1.140,00
LUCCAS RODRIGUES ZANLUCA	1.140	03,00	R\$ 1.140,00
MATHEUS RODRIGUES ZANLUCA	1.140	03,00	R\$ 1.140,00
TOTAL	38.000	100%	R\$ 38.000,00

Parágrafo Único – O capital social está integralizado da seguinte forma:

- Moeda corrente Nacional – R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais);
- Lucros Acumulados – R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e a representação da sociedade serão exercidas exclusivamente pela sócia **NADIR RODRIGUES ZANLUCA**, que se incumbirá de todas as operações e fará uso do nome da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade, dentre outros poderes, e os necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, duplicatas, bem como endossos, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos, nomear procuradores e qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado aos administradores e demais sócios o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade, assim como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Nos casos de necessidade de fianças, endossos, abonos, cauções, avais ou assunção de qualquer outra obrigação em prol da sociedade, a obrigação somente poderá ser assumida com a concordância dos sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador nomear procurador para fim e período determinados, sendo que os instrumentos deverão ser assinados pelo mesmo individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 01 (um) ano, que eventualmente comportará renovação, desde que haja comum acordo na sociedade.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado no próprio ato ou em ato separado.

Parágrafo Sexto: Decisões que importem nomeação e/ou destituição de administradores designados em ato em separado, e o modo de sua remuneração,

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios da sociedade deverão reunir-se para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios, sendo que os lucros, eventualmente, apurados terão a aplicação que os sócios determinarem ou a partilha dos lucros verificados obedecerá a proporção das quotas dos sócios no capital social.

Parágrafo Primeiro: O lucro líquido será apurado no balanço geral levantado ao término de cada exercício, podendo ser distribuído, no todo ou em parte, segundo deliberação dos sócios que representem, mais da metade do capital, porém, sempre observando o interesse da sociedade, dando-se na proporção das cotas de capital que cada sócio detém.

Parágrafo Segundo: Extraordinariamente, porém, poderão ser levantados balanços de verificação. Se ficar constatado lucro líquido, estes poderão ser distribuídos aos sócios, também mediante deliberação da maioria absoluta e no interesse da sociedade, de acordo com a conveniência e praticidade em relação à política de caixa da sociedade calcada em ata de reunião extraordinária realizada, com intuito de deliberar acerca da forma e limites, se for o caso, dos valores a serem distribuídos. Não obstante, havendo saldo a distribuir ao término do exercício social, caberá aos sócios, por maioria absoluta deliberar acerca do destino desse resultado. Os prejuízos eventualmente verificados ficarão em suspenso para compensação em exercícios futuros ou, a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, serão suportados na proporção das cotas de cada um.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação de mais da metade do capital social, em decisão lavrada em ata, os sócios poderão, caso a caso, decidirem pela distribuição do lucro líquido apurado sem necessariamente obedecer à proporção das cotas de capital que cada sócio detém desde que não acarrete prejuízos à sociedade.

Parágrafo Quarto: Em não havendo lucros a distribuir, ou na constatação de prejuízos, poderão os sócios deliberar sobre o pagamento de um valor a maior a título de *pró-labore*, segundo as condições previamente estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As demais deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação de acordo com o *quorum* previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, nos termos previstos neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados, em moeda corrente ou bens, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da averbação contratual, salvo acordo ou estipulação em contrário, deliberado pela maioria absoluta do capital social devido pelos sócios remanescentes, relativa à redução dos prazos estabelecidos, e desde que não haja prejuízos aos interesses sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, automaticamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº. 9.307/96.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios subscritores das quotas do capital social bem como o administrador supramencionado, declaram não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil ou comercial e de administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão tomadas na reunião de sócios.

JUCESC

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

Parágrafo Terceiro: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em face das alterações introduzidas na sociedade, RESOLVEM os atuais quotistas, com base nas exigências da Lei nº. 10.406/2002, consolidar o contrato e a alteração em um único instrumento, que passará a reger-se pelas cláusulas condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

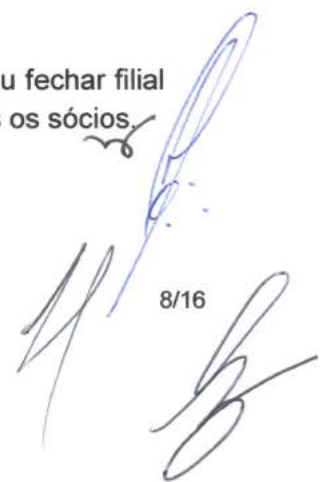
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO, DA SEDE E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de “**TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. - EPP**”, inscrita no CNPJ/MF 73.259.111/0001-90, que se rege pela Lei nº. 10.406/2002; pela Lei nº. 8.934 de 18.11.94; pelo Decreto-lei nº. 1.800/1996 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 e suas alterações e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua **SEDE** inscrita no CNPJ/MF nº 73.259.111/0001-90, estabelecida no Município de Florianópolis/SC, na Rua Gualberto Senna, 379 – Jardim Atlântico – CEP 88095-390, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201741991 sessão de 24/08/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



8/16

- Moeda corrente Nacional – R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais);
- Lucros Acumulados – R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA NONA: A administração e a representação da sociedade é exercida exclusivamente pela sócia **NADIR RODRIGUES ZANLUCA**, que se incumbirá de todas as operações e fará uso do nome da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade, dentre outros poderes, e os necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, duplicatas, bem como endossos, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos, nomear procuradores e qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado aos administradores e demais sócios o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação à sociedade, assim como conceder avais, fianças

ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Nos casos de necessidade de fianças, endossos, abonos, cauções, avais ou assunção de qualquer outra obrigação em prol da sociedade, a obrigação somente poderá ser assumida com a concordância dos sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador nomear procurador para fim e período determinados, sendo que os instrumentos deverão ser assinados pelo mesmo individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 01 (um) ano, que eventualmente comportará renovação, desde que haja comum acordo na sociedade.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, mediante a aprovação dos titulares do capital social e designado no próprio ato ou em ato separado.




Parágrafo Sexto: Decisões que importem nomeação e/ou destituição de administradores designados em ato em separado, e o modo de sua remuneração, somente poderão ser tomadas mediante consenso dos sócios que representem mais da metade do capital social.

Parágrafo Sétimo: As deliberações tomadas em conformidade com a lei societária aplicável e o contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Oitavo: O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Nono: O administrador deverá prestar contas de seus mandatos e esclarecimentos sobre os negócios da sociedade, sempre que for necessário e solicitado por qualquer sócio.

Parágrafo Décimo: Será necessária a prévia e expressa aprovação dos sócios que representam 3/4 do capital social para a validade dos seguintes atos:




11/16

Parágrafo Quarto: Em não havendo lucros a distribuir, ou na constatação de prejuízos, poderão os sócios deliberar sobre o pagamento de um valor a maior a título de *pró-labore*, segundo as condições previamente estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As demais deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação de acordo com o *quorum* previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº. 10.406/2002.

CAPÍTULO V

DE VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As cotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a apenas um ou alguns dos sócios sem oportunizar aos demais sócios exercerem o seu direito de preferência.

Parágrafo Primeiro: O sócio interessado em ceder suas cotas deverá comunicar expressamente aos demais, através de carta protocolada ou com Aviso de Recebimento – AR, passando a contar do recebimento o prazo para o exercício do direito de preferência, que é de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação de todos os sócios. Ocorrendo a hipótese, todos os demais sócios terão direito de preferência, na proporção de suas quotas, para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No caso de morte, Interdição ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta e continuará a existir com outros sócios, herdeiros e sucessores. Em caso de falecimento, é vedado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na sociedade. Interessando aos herdeiros e/ou sucessores, estes somente poderão vir a ingressar na sociedade mediante a concordância unânime dos sócios remanescentes e desde que não haja qualquer impedimento legal para tanto. Havendo algum impedimento legal, falta de interesse dos herdeiros ou sucessores, ou, ainda, a discordância dos sócios remanescentes, aqueles que não puderem ou não quiserem ingressar na sociedade terão seus haveres apurados e pagos na forma estatuída neste contrato, sendo facultado aos herdeiros e/ou sucessores fazer-se representar perante a sociedade por um dentre eles designado expressamente, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido, enquanto indiviso o quinhão e até o pagamento dos respectivos haveres.

Parágrafo Primeiro: Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição do sócio-administrador, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terá poderes de administração. Ocorrendo alguma das hipóteses acima previstas, a administração da sociedade será conjunta dos sócios remanescentes e/ou capazes, até que seja resolvida a questão sucessória e/ou a interdição. Registra-se, ainda, que havendo apenas um sócio remanescente e/ou capaz, este exercerá provisoriamente a administração até que sejam sanados os aspectos legais, acima expostos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que comprovadamente estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados, nos termos previstos neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados, em moeda corrente ou bens, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da averbação contratual, salvo acordo ou estipulação em contrário, deliberado pela maioria absoluta do capital social detido pelos sócios remanescentes, relativa à redução dos prazos estabelecidos, e desde que não haja prejuízos aos interesses sociais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, automaticamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº. 9.307/96.

CAPÍTULO VII

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios subscritores das quotas do capital social bem como o administrador supramencionado, declaram não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em Lei, notadamente os constantes do art. 1.011 e seu parágrafo primeiro do Código Civil brasileiro, que os impeçam de exercer atividade mercantil ou comercial e de administração.

E, por se acharem em perfeito acordo com tudo o que aqui foi lavrado, assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Florianópolis (SC), 20 de maio de 2016.



NADIR RODRIGUES ZANLUCA



ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA



LUCCAS RODRIGUES ZANLUCA



ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA



MATHEUS RODRIGUES ZANLUCA

Assistido pelos pais:
Nadir Rodrigues Zanluca e Arivan Sampaio Zanluca



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2016 SOB Nº: 20169435113
Protocolo: 16/943511-3, DE 09/06/2016

Empresa: 42 2 0174199 1
TECNOLOGICA CONFORTO
AMBIENTAL LTDA EPP



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

São Paulo, 22 de janeiro de 2021



Instalador Credenciado para equipamentos da Johnson Controls - Hitachi

HITACHI
Air conditioning solutions

TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 73.259.111/0001-90 sediada no endereço RUA GUALBERTO SENNA, 379 - JARDIM ATLÂNTICO, CEP 88095-390, cidade de FLORIANÓPOLIS / SC

Produtos:

Chiller Scroll Inverter/Fixo R-410A (Hitachi)

Chiller Samurai Parafuso (Ar/Água) (Hitachi)

Mini VRF Set Free (Hitachi)

VRF Sigma/Eco (Hitachi)

Família Splitão (Hitachi)

Prezados Senhores,

Informamos para efeito de cumprimento dos termos do certificado de garantia dos produtos de nossa fabricação, que a empresa referenciada acima preenche as condições técnicas para instalação, operação e manutenção, contando para isso com funcionários devidamente treinados por nosso departamento de treinamentos.

Instalador Credenciado, é o único responsável pela boa qualidade dos serviços e instalações, seus custos e obrigações legais, bem como pelo atendimento de pós-venda (Garantia) dos equipamentos adquiridos por (ou através) de sua empresa. Com este credenciamento o instalador se obriga a atender sem custo para JOHNSON CONTROLS-HITACHI e de acordo com o que determina o certificado de garantia do equipamento vendido ou instalado por ele, cabendo a JOHNSON CONTROLS-HITACHI apenas o envio da peça avariada.

Em caso de eventual reclamação do cliente final fica o Credenciado responsável pelo devido cumprimento da garantia e da legislação vigente, inclusive podendo a JOHNSON CONTROLS-HITACHI realizar a retenção de valores devidos pelo credenciado em decorrência de reclamações administrativas e/ou judiciais, ressalvada a responsabilidade da JOHNSON CONTROLS-HITACHI por defeitos de fabricação.

Este documento só terá validade mediante assinatura com firma reconhecida do responsável legal da empresa solicitante de credenciamento, assim as Partes declaram serem verídicas todas as informações e documentos fornecidos e, ainda as pessoas abaixo assinado tem poderes para tanto em conformidade com seu Contrato Social e/ou Estatuto Social.


A JOHNSON CONTROLS-HITACHI poderá descredenciar por justa causa sem aviso prévio em caso de justo motivo em caso de descumprimento das condições acima acordadas.


Ademais, este credenciamento poderá ser terminado sem justo motivo por qualquer uma das Partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. A renovação deste Credenciamento é de exclusiva decisão da JOHNSON CONTROLS-HITACHI.

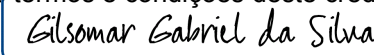
O Credenciado se compromete a direcionar todos os trabalhos de Overhaul para a JOHNSON CONTROLS-HITACHI, única empresa autorizada a realizar este trabalho nos compressores.

Esta carta de credenciamento é válida até 31 de dezembro de 2021.

A Tecnológica Conforto Ambiental Ltda, está de pleno acordo aos termos e condições deste credenciamento.


Responsável: ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA
Empresa: Tecnológica Conforto Ambiental Ltda

DocuSigned by:

Carlos Alberto Gomes Lima
Diretor Comercial

DocuSigned by:

Gilsomar Gabriel da Silva
Gerente de Experiência do Cliente

DocuSigned by:

Marcelo Pinheiro de Mendonça
Diretor Comercial



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4682328-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

CREA NET

Contratado		Empresa Executora:	
ENGENHEIRO MECANICO	027767-0	TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA.	
ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA			037170-1
RUA GUALBERTO SENNA 379	FLORIANOPOLIS		
JARDIM ATLANTICO	88095-390 SC	Fone:	Fax:
Fone: 4832400505	Fax: -- CPF:482.852.779-68	Substituição de ART	3873464-3
arivan@tecnologica.eng.br			
Contratante			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL		08935681000191	
AV. HENRIQUE DA SILVA FONTES, 6100			
TRINDADE		FLORIANOPOLIS SC	
88036-700			

Resumo do Contrato
Manutenção preventiva dos equipamentos de ar condicionado, tipo VRF, marca HITACHI, instalados na Policlínica Norte, em Canasvieiras/Florianópolis/SC, com inclusão de todos os materiais necessários.

Início em :01/01/2010 Término em :31/12/2010 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$36.240,00

Identificação da Obra/Serviço
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL 08935681000191
RUA FRANCISCO FAUSTINO MATINS,
VARGEM GRANDE FLORIANOPOLIS SC
88052-810

Assinaturas

FLORIANOPOLIS	ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICI
11/04/2013	482.852.779-68	08935681000191

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual **ART: 4682328-7**

Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	58 ##	C1261	41.036,80	33

Entidade de Classe
SENGE/SC

Regularização

Descrição Complementar
1§ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2009/1003-00

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

CREA/SC | FLS. 04/02

ATESTADO/DECLARAÇÃO VINCULADO(A) À CERTIDÃO

SART n.º: 02 002/97

Emitida em: 15/08/97

Chefe do Depto. de Apoio às Inspeções

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa TECNOLÓGICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 73.259.111/0001-90, executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado central, instalados nas dependências das Agências da CAIXA Econômica Federal no Estado de Santa Catarina, conforme relacionado abaixo no período de 01/03/95 a 28/02/96, tendo cumprido rigorosamente como suas obrigações, nada havendo que a desabone até a presente data.

Agência e/ou Unidade CAIXA	Equipamento	Marca
Anita Garibaldi	03 condicionadores de ar, 7,5TR	Coldex Trane
	02 condicionadores de ar, 5,0TR	Coldex Trane
Desterro	02 condicionadores de ar, 10.0TR	Coldex
Hercílio Luz	04 condicionadores de ar, 2,0TR	Hitachi
	01 condicionador de ar, 4,0TR	Hitachi
	01 condicionador de ar, 3,3TR	Hitachi
Miramar	09 condicionadores de ar, 4,0TR	Hitachi
Praia de Fora	01 condicionador de ar, 15TR	Coldex
	01 condicionador de ar, 10TR	Coldex
	01 condicionador de ar, 10TR	Hitachi
CECOM	01 condicionador de ar, 5,0TR	Coldex
	01 condicionador de ar, 5,0TR	Hitachi
Comitê de Empregados	01 condicionador de ar, 30TR	Coldex
DISEC	03 condicionadores de ar, 15TR	Hitachi
	02 condicionadores de ar, 10TR	Hitachi
	01 condicionador de ar, 7,5TR	Hitachi
SUREG	01 condicionador de ar, 2,0TR	Springer
Balneário Camboriú	01 condicionador de ar, 15TR	Hitachi
	02 condicionadores de ar, 10TR	Hitachi
Blumenau	01 resfriador de líquido, 210TR	Hitachi
	08 fan coil	Hitachi

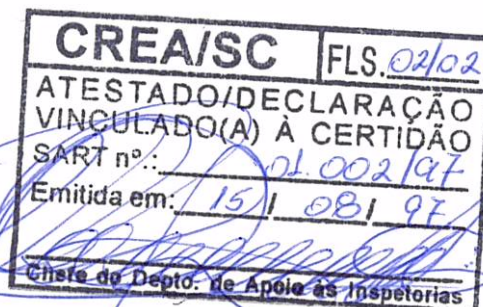
Brusque	02 condicionadores de ar, 20TR	Coldex Trane
Itajaí	01 condicionador de ar, 15TR	Starco
	03 condicionadores de ar, 10TR	Starco
	03 condicionadores de ar, 7,5TR	Starco
	02 condicionadores de ar, 5,0TR	Starco
Jaraguá do Sul	03 condicionadores de ar, 5,0TR	Starco
Joinville	02 condicionadores de ar, 20TR	Starco
	02 condicionadores de ar, 10TR	Starco
	01 condicionador de ar, 15TR	Starco
	01 condicionador de ar, 7,5TR	Starco
São Bento do Sul	02 condicionadores de ar, 12,5TR	Coldex
	01 condicionador de ar, 7,5TR	Hitachi
Braço do Norte	02 condicionadores de ar, 15TR	Artemp
Criciúma	01 condicionador de ar, 20TR	Starco
	01 condicionador de ar, 30TR	Starco
Imbituba	02 condicionadores de ar, 7,5TR	Coldex Trane
Tubarão	01 condicionador de ar, 15TR	Coldex
	01 condicionador de ar, 20TR	Coldex
Concórdia	03 condicionadores de ar, 15TR	Coldex
Curitibanos	03 condicionadores de ar, 15TR	Coldex
	01 condicionador de ar, 10TR	Coldex
Joaçaba	01 condicionador de ar, 30TR	Starco
	02 condicionadores de ar, 25TR	Starco
Lages	01 condicionador de ar, 7,5TR	Starco
São Joaquim	02 condicionadores de ar, 42TR	
Penhor	01 condicionador de ar, 15TR	Hitachi
Navegantes	01 condicionador de ar, 10TR	Hitachi
Verde Vale	06 condicionadores de ar, 4,0TR	Hitachi

Capacidade total: 1.184,30TR

Responsável Técnico: Arivan Sampaio Zanluca - CREA/SC 27.767-0

Sigfrido F. C. G. Graziano Junior

Arquiteto CREA 20756
MAT. 859.731-6 - CEENG/FL
Supervisor Técnico





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERT. SART: 1002/97

EMITIDA EM 15/08/1997

FOLHA.....0001

CERTIFICAMOS, por delegacao de competencia do Senhor Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), conforme consta na Portaria nro. 74/89 deste Conselho, e de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto no item "I" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA
TITULOS.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 22/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTO.....: SC S1 027767-0

C.P.F.....: 482.852.779/68

NASCIMENTO...: 01/02/1963

ART 1066951-5

=====

Endereco Obra: DIVERSOS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Proprietario.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL SUREG

Empresa.....: TECNOLOGICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Registrada em: 08/05/95
Baixada em...: 13/01/97

MANUTENCAO

A nivel de DIRECAO

AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ...: 1.184,30 TON. REFRIGERACAO

AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ...: 210,00 TON. REFRIGERACAO

Foi apresentado, nesta data, o(s) Atestado(s)/Declaracao(oes) emitido(a)s pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL....., data-do(s) de 18 de dezembro de 1996, a quem cabe a responsabilidade pela exatidao e veracidade do que nelas consta(m) e cuja(s) copia(s) encontra(m)-se autenticada(s) e chancelada(s) neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, vai visada pelo Senhor Amaro Gomes, Chefe do Departamento de Fiscalizacao do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina. E por ser verdade, firmo o presente termo.

AMARO GOMES
Chefe do Depto. de Fiscalizacao



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 73.259.111/0001-90
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 804.084,17	R\$ 604.942,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 666.668,12	R\$ 501.670,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 166.472,68	R\$ 167.846,29
CAIXA E BANCOS		R\$ 166.472,68	R\$ 167.846,29
CAIXA GERAL		R\$ 58,15	R\$ 1.163,99
CAIXA		R\$ 58,15	R\$ 1.163,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.394,57	R\$ 20.429,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 1348 C/C: 627-0		R\$ 902,75	R\$ 20.429,62
CRED CREA C/C: 1771-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRED CREA C/C: 900-8		R\$ 14.491,82	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 151.019,96	R\$ 146.252,68
CREDCREA APLICACAO RDC-12		R\$ 2.871,47	R\$ 0,00
CREDCREA APLICACAO RDC-14		R\$ 9.871,49	R\$ 0,00
CREDCREA APLICACAO RDC-13		R\$ 395,94	R\$ 0,00
CREDCREA APLICACAO RDC-15		R\$ 17.300,75	R\$ 18.331,68
CREDCREA APLICACAO RDC- 2		R\$ 4.290,14	R\$ 4.639,13
CREDCREA APLICACÃO RDC - 16		R\$ 72.886,66	R\$ 77.240,82
CREDCREA APLICACÃO RDC - 17		R\$ 10.398,85	R\$ 11.020,06
CREDCREA APLICACAO RDC-18		R\$ 33.004,66	R\$ 35.020,99
DIREITOS REALIZAVEIS		R\$ 491.865,90	R\$ 329.777,73
VALORES A RECEBER		R\$ 491.865,90	R\$ 329.777,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 96.495,58	R\$ 74.407,05
CLINIRIM-CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO AR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		R\$ 26.299,58	R\$ 26.199,85
CONDOMINIO ARTE DELL' ACQUA II		R\$ 0,00	R\$ 1.946,00
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 760,00
DIAMANTE GERACAO DE ENERGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 41.702,63
EDUARDO SÁ DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELFE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.406,12
HACO ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERLEI JOSE CANTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE		R\$ 66.911,74	R\$ 0,00
IBIZA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA		R\$ 1.452,92	R\$ 1.452,92
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA		R\$ 939,53	R\$ 939,53
MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINA LUCIA MARTINS FAGUNDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC C. A. ITAJAI - NOVA UNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPARE TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 711,81	R\$ 0,00
WORLD SERVICE DO BRASIL - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE		R\$ 180,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 8.663,05	R\$ 7.391,72
ADIANTAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 3.387,05	R\$ 0,00
CIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS		R\$ 5.276,00	R\$ 7.391,72
B TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS E EMPREGADOS		R\$ 3.781,39	R\$ 8.616,10
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 3.781,39	R\$ 6.176,54
ADTO DE VIAGENS ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA		R\$ 0,00	R\$ 2.184,73
ADTO DESP DE VIAGEM ANA PAULA DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 31,00
ADTO DESP VIAGENS ANDRHEA BERRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,20
ADTO DESP VIAGENS DORVALINO PRESTES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DESP VIAGENS HENRIQUE JOSE REGIS DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DESP VIAGENS IGOR RODRIGUES DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 2,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO DESP VIAGENS JONAS E LUZ		R\$ 0,00	R\$ 20,00
ADTO DESP VIAGENS LUCIO JOSE XAVIER ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DESP VIAGENS LUCAS TORIBIO DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO DESP VIAGENS ARILTON FERREIRA DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 5,83
ADTO DESP LUIS ANTONIO JUSTINO CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 16,60
ADTO DESP. VIAGENS JOSE CLAUDIO DOS REIS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 41,70
ADTO DESP VIAGENS JESSICA VITORIO FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 136,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 249.185,08	R\$ 239.362,86
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 34,80
IRRF A RECUPERAR		R\$ 14.878,37	R\$ 14.878,37
IRPJ A RECUPERAR - PAGTO ANTECIPADO		R\$ 5.266,10	R\$ 0,00
CONTR. SOCIAL A RECUPERAR - PAGTO ANTECIPADO		R\$ 2.262,86	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 5.119,72	R\$ 5.119,72
COFINS A RECUPERAR		R\$ 10.143,41	R\$ 10.143,40
PIS A RECUPERAR		R\$ 2.253,44	R\$ 2.253,42
INSS A RECUPERAR		R\$ 70.499,89	R\$ 67.488,66
ISS A RECUPERAR		R\$ 138.761,29	R\$ 139.444,49
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.651,61	R\$ 0,00
TITULO CALCAO		R\$ 16.651,61	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 117.089,19	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRASIL SUL		R\$ 117.089,19	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ATIVOS		R\$ 8.329,54	R\$ 4.046,24
OUTROS ATIVOS		R\$ 8.329,54	R\$ 4.046,24
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 8.329,54	R\$ 4.046,24
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 8.329,54	R\$ 4.046,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 137.416,05	R\$ 103.272,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.587,53	R\$ 1.587,53
VALORES A RECEBER		R\$ 1.587,53	R\$ 1.587,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.587,53	R\$ 1.587,53
DEPOSITO JUDICIAL - PROCESSO CEF		R\$ 1.587,53	R\$ 1.587,53
INVESTIMENTOS		R\$ 15.414,40	R\$ 15.414,40
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 15.414,40	R\$ 15.414,40
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 15.414,40	R\$ 15.414,40
CREDCREA C/C 900-8		R\$ 12.435,34	R\$ 12.435,34
CREDCREA C/C 1771-0		R\$ 2.979,06	R\$ 2.979,06
IMOBILIZADO		R\$ 116.308,04	R\$ 84.406,10
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 116.308,04	R\$ 84.406,10
BENS EM USO		R\$ 469.548,83	R\$ 469.548,83
VEICULOS		R\$ 308.515,34	R\$ 308.515,34
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.773,74	R\$ 10.773,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 38.505,49	R\$ 38.505,49
FERRAMENTAS		R\$ 24.648,24	R\$ 24.648,24
INSTALAÇÕES		R\$ 22.512,00	R\$ 22.512,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 62.986,81	R\$ 62.986,81
APARELHOS ELETRONICOS		R\$ 1.607,21	R\$ 1.607,21
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (395.477,55)	R\$ (421.299,93)
(-) VEICULOS		R\$ (254.722,47)	R\$ (270.024,10)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (7.041,07)	R\$ (8.027,39)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (43.025,40)	R\$ (46.676,16)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (21.956,34)	R\$ (24.421,14)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (8.394,74)	R\$ (10.645,94)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (58.915,93)	R\$ (59.897,99)
(-) APARELHOS ELETRONICOS		R\$ (1.421,60)	R\$ (1.607,21)
IMOBILIZADO EM CONSORCIOS		R\$ 42.236,76	R\$ 36.157,20
CONSORCIO		R\$ 42.236,76	R\$ 36.157,20
INTANGIVÉL		R\$ 4.106,08	R\$ 1.864,25
INTANGIVEL		R\$ 4.106,08	R\$ 1.864,25
SOFTWARES		R\$ 14.987,44	R\$ 15.706,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **73.259.111/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **32**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (10.881,36)	R\$ (13.841,94)
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		R\$ (10.881,36)	R\$ (13.841,94)
PASSIVO		R\$ 804.084,17	R\$ 604.942,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 334.736,04	R\$ 373.989,44
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 334.736,04	R\$ 373.989,44
TITULOS E CONTAS A PAGAR		R\$ 87.532,38	R\$ 114.393,75
FORNECEDORES		R\$ 59.813,15	R\$ 17.178,54
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUE VILLE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B TRANSPORTES LTDA		R\$ 150,45	R\$ 0,00
BARNI PRESTADORA DE SERV. COM. DE PROD.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAUER CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERLINERLUFT DO BRASIL IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERMO VALVULAS E EQUIP. IND		R\$ 1.348,93	R\$ 0,00
BORGHEZAN C. MT. SOLDA TRA. ROD. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BP IMPRESSOES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R\$ 229,78	R\$ 0,00
CASAS DA AGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT		R\$ 998,00	R\$ 0,00
CHARLON MAURINO DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL MALLETT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.121,41
COOP ADM DE CONTRATOS - UNIODONTO		R\$ 99,40	R\$ 0,00
CORDSUL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURI, ARAUJO & MACHADO ADVOGADOS E CONSULTORES S.S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELUPO COM DE FERRAMENTAS E MAQ LTDA		R\$ 1.078,58	R\$ 350,91
DJR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINIK LOJA LTDA		R\$ 139,85	R\$ 0,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eletro Mecanica Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPG COMERCIO DE PRODUTOS E GASES LTDA ME		R\$ 80,00	R\$ 0,00
EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVALDO ROCHA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARACON EMPRESA DE CONTABILIDADE S/A		R\$ 1.818,71	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 410,87	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fujitsu General do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASMAN COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGAWATT SISTEMAS E MAT ELETROMECHANICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOST 137 COMUNICACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ROMANVILLE LTDA		R\$ 258,00	R\$ 0,00
INGERSOLL-RAND IND COM SER AR CON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.869,10
INSTITUTO SANTA CATARINA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KF HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 231,31
LINK IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINTER FILTROS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARISE DOS SANTOS ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLISE FELIPPE - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELRO ELETRONICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOINHOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE APOIO OPER. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NICHOLLAS BERNARDINI SCHWEITZER ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA ERA SISTEMAS E SOLUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORION COM. FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 1.480,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUALISSEG COMERCIO, CONSULTORIA E TREINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REBOLFER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA RITA - COMERCIO E INSTALACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 2.561,00	R\$ 1.647,29
SLIC EQUIP.AUTOMACAO IMP. E EXP .LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 1.329,12	R\$ 0,00
TELE TAXI CIDADE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UP CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 44.668,83	R\$ 0,00
ARCELINO SUTIL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 542,31	R\$ 0,00
CO.W. COWORKING SPACE GESTAO DE ESPAÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		R\$ 2.618,74	R\$ 8.545,52
RS2 - TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUINPEL SUP. P/ESCRITORIO INFOR. E PAP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO APRENDIZ - MULTIVERSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOPPING COPIAS SERVICOS DE REPRODUCAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEIDERPECAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ITAJAI TUR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBACCO HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 413,00
JZRS OFICINA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO SILVEIRA COELHO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOPLAST REFRIGERACAO MX LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEREU RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MWM - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTECAO E SINALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 27.719,23	R\$ 97.215,21
CRED CREA C/C: 900-8		R\$ 0,00	R\$ 14.994,45
CREDCREA C/C 1771-0		R\$ 7.774,72	R\$ 14.415,51
EMPRESTIMO BRASIL SUL		R\$ 0,00	R\$ 23.448,90
EMPRESTIMO CREDCREA C/C 900-8 CONTRATO N°00.006.958		R\$ 9.417,22	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER C/C 900-8 CONTRATO N°00.006.958		R\$ (436,41)	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1348 C/C 627-0		R\$ 505,12	R\$ 0,00
EMPRESTIMO NADIR RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 10.458,58	R\$ 3.750,00
ADM DE CONSORCIO SICRED 341-00 GP 10283		R\$ 0,00	R\$ 14.389,95
CEDULA DE CREDITO BANCARIO N° 00.025.195 (PC)		R\$ 0,00	R\$ 37.066,12
(-) CEDULA DE CREDITO BANCARIO N° 00.025.195 (PnC)		R\$ 0,00	R\$ (11.475,00)
ADM DE CONSORCIO SICRED 342-00 GP 10283		R\$ 0,00	R\$ 625,28
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 208.596,85	R\$ 243.194,81
HONORARIOS DA DIRETORIA A PAGAR		R\$ 7.330,49	R\$ 41.432,66
NADIR RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 3.926,24	R\$ 15.902,12
LUCCAS RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 1.134,75	R\$ 10.401,43
ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 1.134,75	R\$ 6.997,18
MATHEUS RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 1.134,75	R\$ 8.131,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 126.938,29	R\$ 126.394,54
SALARIOS A PAGAR		R\$ 45.899,36	R\$ 41.051,40
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 80.869,61	R\$ 85.343,14
RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 169,32	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 26.008,48	R\$ 18.993,60
INSS A RECOLHER		R\$ 16.126,36	R\$ 11.695,96
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.915,00	R\$ 5.855,04
CONTRIB. A SINDICATOS A RECOLHER		R\$ 2.637,17	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER S/ NOTA FISCAL RETIDA		R\$ 329,95	R\$ 1.442,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 45.262,36	R\$ 41.809,38
CRF - INGRESOL RAND IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 217,16
CRF - UP CLEAN SERV. DE LIMPEZA E CONSERVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.572,79	R\$ 4.806,98
ICMS A RECOLHER		R\$ 31,76	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 326,99
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 70,83
IRPJ A RECOLHER		R\$ 24.876,67	R\$ 22.025,14
CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.562,92	R\$ 8.813,14
ISS A RECOLHER		R\$ 3.875,93	R\$ 3.808,96
CRF A RECOLHER - LIDERANÇA LIMPEZA		R\$ 27,65	R\$ 0,00
ISS RETIDO S/ NFS		R\$ 111,56	R\$ 438,45
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEL		R\$ 1.014,79	R\$ 1.014,79
DIFA A PAGAR		R\$ 188,29	R\$ 188,29
CRF - CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 98,65
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 3.057,23	R\$ 14.564,63
PARCELAMENTO PERT		R\$ 3.057,23	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS - 6501965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A APROPRIAR PARC. COFINS - 6501965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ - 6501965		R\$ 0,00	R\$ 11.792,79
(-) JUROS A APROPRIAR PARC IRPJ - 6501965		R\$ 0,00	R\$ (2.144,40)
PARCELAMENTO CSLL - 6501965		R\$ 0,00	R\$ 6.008,00
(-) JUROS A APROPRIAR PARC CSLL - 6501965		R\$ 0,00	R\$ (1.091,76)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIR RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 38.606,81	R\$ 16.400,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 35.350,26	R\$ 16.400,88
CARTÃO DE CRÉDITO - MASTER		R\$ 15.310,14	R\$ 11.439,81
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 574,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FATURA DE AGUA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA TELEFONICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.916,23	R\$ 2.227,46
REEMBOLSO ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA		R\$ 4.373,57	R\$ 0,00
CONVENIO FARMACIA		R\$ 841,59	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REEMBOLSO NADIR RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 4.384,09	R\$ 0,00
REEMBOLSO LUCIO JOSE XAVIER ARAUJO		R\$ 628,61	R\$ 0,00
REEMBOLSO ANDRHEA BERRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REEMBOLSO HENRIQUE JOSE REGIS DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 202,20
REEMBOLSO JESSICA MARTINS CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 21,50
REEMBOLSO DANIEL BEZ BATTI ALVES		R\$ 641,19	R\$ 641,19
MARIA FERNANDA DE ATHAYDE 04489970960		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMAXEL INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME		R\$ 28,00	R\$ 0,00
SC TRACKER TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTD		R\$ 290,25	R\$ 0,00
PRESTO HOTEL RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN HOTEL LTDA		R\$ 141,00	R\$ 0,00
TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAS DE APOIO OPERACIONAL LTDA		R\$ 240,00	R\$ 0,00
NET SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO PORTAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTO LTDA ME		R\$ 400,00	R\$ 0,00
SUL AMERICA SEGUROS		R\$ 380,81	R\$ 0,00
SOMPO SEGUROS		R\$ 1.628,97	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 1.687,01	R\$ 0,00
REEMBOLSO ARIVAN RODRIGUES ZANLUCA		R\$ 1.350,00	R\$ 1.227,00
REEMBOLSO DORVALINO PRESTES DE SOUSA		R\$ 58,80	R\$ 17,00
COMBUSTIVEIS A PAGAR		R\$ 50,00	R\$ 50,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 73.259.111/0001-90
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRE F. J. M. TELES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO SERAFIM MILIOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.256,55	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA		R\$ 1.930,85	R\$ 0,00
DATAPREV EMPRESA DE TECN.E.INF.DA PREVID		R\$ 19,31	R\$ 0,00
AUGUSTO CARDOSO NETO		R\$ 180,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA		R\$ 1.126,39	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 102.481,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 102.481,71
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 102.481,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 55.224,26
CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº 00.025.195 (PnC)		R\$ 0,00	R\$ 80.086,76
(-) CEDULA DE CREDITO BANCARIO Nº 00.025.195 (PnC)		R\$ 0,00	R\$ (24.862,50)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 47.257,45
PARCELAMENTO IRPJ - 6501965		R\$ 0,00	R\$ 43.239,24
(-) JUROS A APROPRIAR PARC IRPJ - 6501965		R\$ 0,00	R\$ (7.862,80)
PARCELAMENTO CSLL - 6501965		R\$ 0,00	R\$ 14.519,43
(-) JUROS A APROPRIAR PARC CSLL - 6501965		R\$ 0,00	R\$ (2.638,42)
PATRIMONIO		R\$ 469.348,13	R\$ 128.471,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 469.348,13	R\$ 128.471,39
CAPITAL		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
RESERVAS		R\$ 431.518,13	R\$ 392.450,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 431.518,13	R\$ 392.450,22
RESERVA DE LUCROS		R\$ 431.518,13	R\$ 392.450,22
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (170,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (170,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

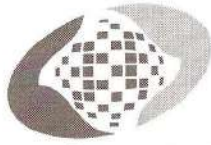
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 73.259.111/0001-90
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (170,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (301.978,83)
APURAÇÃO DO RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ (301.978,83)
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ (301.978,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.9F.DD.72.DF.A0.90.2A.7F.61.8A.93.34.C7.43.93.50.88.F2.F3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao **Ministério da Previdência Social**, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12/04/1990 e no Decreto nº 99.350, de 27/06/1990 e reestruturado pelo Decreto nº 5.870, de 08/08/2006, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0276/93, por intermédio de sua **GERÊNCIA EXECUTIVA EM PORTO ALEGRE-RS**, com sede na Rua Jerônimo Coelho, 127 – Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, **declara** que a empresa **TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 73.259.111/0001-90, executou os serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças e acessórios, materiais e componentes, de aparelhos de ar-condicionado tipo janela, aparelhos tipo Split System, linha Multi Split Inverter (VRF) e centrais de ar-condicionado Self Contained, por equipe técnica disponível no horário das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, composta de 01 (um) Técnico-mecânico de Refrigeração e Ar Condicionado, 01 (um) Meio Oficial Mecânico e 01 (um) Ajudante, bem como realizou a Manutenção higiênico-sanitária da duteira e monitoramento da qualidade do ar insuflado pelos equipamentos instalados nas Unidades Operacionais do **INSS** administradas pela Gerência Executiva em Porto Alegre/RS.

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas, técnica, comercial ou administrativamente.

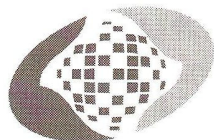
1.1. **Contratante:** Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS – Gerência Executiva em Porto Alegre/RS.

1.2. **Contratada:** Tecnológica Conforto Ambiental Ltda.

1.3. **Responsável Técnico:** Arivan Sampaio Zanluca.
Engenheiro mecânico.
Registro no CREA/SC 27767-0.



Arivan Sampaio Zanluca



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

2. Descrição dos Locais e Equipamentos:

I) Ed. Sede da Gerência-Executiva

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, 127 - Porto Alegre/Centro

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Ar-condicionado tipo Janela	10.000/12.000	-	25
Ar-condicionado tipo Janela	18.000/21.000	-	318

II) Ed. Ex-Ipase

Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, 20 - Porto Alegre/Centro

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Ar-condicionado tipo Janela	18.000/21.000	-	122
Ar-condicionado Split	12.000	-	2
Ar-condicionado Split	18.000	-	12
Ar-condicionado Split	24.000	-	7
Ar-condicionado Split	36.000	-	12
Self Contained	-	5	3
Self Contained	-	7,5	1

III) APS Azenha

Endereço: Av. Érico Veríssimo, 495-Porto Alegre

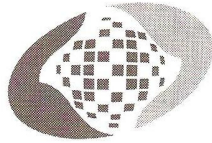
Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Self Contained	-	12,5	1
Self Contained	-	15	2

IV) APS Porto Alegre Norte

Endereço: Rua Três de Abril, 90 - Porto Alegre

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Ar-condicionado tipo Janela	10.000/12.000	-	1
Ar-condicionado tipo Janela	18.000/21.000	-	1
Self Contained	-	5	3
Self Contained	-	10	1
Self Contained	-	20	3

Registro de
Nº 41317
Atestado Técnico



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

V) APS Porto Alegre Sul

Endereço: Estrada Vila Maria, 250 – Porto Alegre

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	.
Ar-condicionado Split	12.000	-	1
AC Modular Split Inverter c/bomba de calor- Toshiba MAP 1001HT7	-	8	1
AC Modular Split Inverter c/bomba de calor- Toshiba MAP 1201HT7	-	9	1

VI) APS Petrópolis

Endereço: Av. Protásio Alves, 3550 – Porto Alegre

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Ar-condicionado tipo Janela	10.000/12.000	-	2
Ar-condicionado tipo Janela	18.000/21.000	-	3

VII) APS Partenon e APSBI

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 867 – Porto Alegre

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
AC Multi Split Inverter Hitach RAS 32FSNB	-	25	5

VIII) APS Viamão

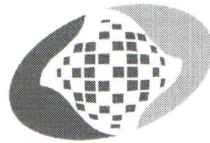
Endereço: Rua Crescêncio de Andrade, 33 – Viamão/RS

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Ar-condicionado tipo Janela	10.000/12.000	-	3
Ar-condicionado tipo Janela	18.000/21.000	-	6

IX) APS Alvorada

Endereço: Rua Maringá, 1201 -Alvorada/RS





PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Ar-condicionado tipo Janela	10.000/12.000	-	2
Ar-condicionado tipo Janela	18.000/21.000	-	3
Ar-condicionado Split	36.000	-	5

X) Arquivo Geral

Endereço: Rua Marechal Andréa, 351 – Porto Alegre

Tipo do Equipamento	Capacidade BTU's	Capacidade TR's	Nº de Aparelhos
Ar-condicionado tipo Janela	18.000/21.000	-	7

3. Capacidade Total Instalada

- Ar Condicionado: 1.158,50 TR (Toneladas de Refrigeração).
- Redes de Dutos = 780m.

5. Vigência do contrato

- 09/10/2009 a 09/10/2012.

6. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/CREA/SC)

- ART - N.º 5037875.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

Claiton Pereira Soares
Chefe da Seção de Logística
INSS/Porto Alegre/RS





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA**
Registro: **SC277670** RNP: 0
Título Profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----
Número de ART: **6076799** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **19/10/2011** Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA**
Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** CPF/CNPJ: **29979036025801**
Rua: **JERÔNIMO COELHO** Nº: **127**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP: **90010241**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 250.100,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **JERÔNIMO COELHO** Nº: **127**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP: **90010241**
Data de Início: **09/10/2011** Conclusão efetiva: / /
Finalidade: Coordenadas Geográficas:
Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** Código: MPOG:
CPF/CNPJ: **29979036025801**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	439,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	439,00	Un
3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	39,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	39,00	Un
5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	142,00	TR
6 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	142,00	TR
7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	150,00	TR
8 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	150,00	TR
9 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	780,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2012024368**, está registrado com as CAT's número(s):

1304264 1304265

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança **41316** a **41319** o atestado contendo **4** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1304264 / 2012**

20 de Março de **2012** Hora: **10:51:50**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA**
Registro: **SC277670** RNP: 0
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 2 -----
Número de ART: **5037875** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/11/2009 Baixada em: 09/10/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: **TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA**
Endereço da obra/Serviço: **RUA JERÔNIMO COELHO** Nº: 127
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 0
Cidade: **PORTO ALEGRE**
Data de Início: 09/10/2009 Conclusão efetiva: 09/10/2010 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: Código: CPF/CNPJ: 29979036025801
Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	439,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	439,00	Un
3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	39,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	39,00	Un
5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	142,00	TR
6 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	142,00	TR
7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	150,00	TR
8 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	150,00	TR
9 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	780,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado de janela, aparelho tipo spit systema, centrais de ar condicionado tipo self contained e manutenção higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar condicionado central e monitoramento da qualidade do ar ambiente, instalados nas Unidade Operacionais do INSS administrados pela Gerência Executiva em Porto Alegre/RS.

2 / 2 -----
Número de ART: **5811302** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/04/2011 Baixada em: 09/10/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA** Nº: 127
Endereço da obra/Serviço: **JERÔNIMO COELHO**
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 90010241
Cidade: **PORTO ALEGRE**
Data de Início: 09/10/2010 Conclusão efetiva: 09/10/2011 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: Código: CPF/CNPJ: 29979036025801
Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	439,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	439,00	Un
3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	39,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	39,00	Un
5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	142,00	TR
6 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	142,00	TR
7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	AR CONDICIONADO	150,00	TR
8 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	150,00	TR
9 - MANUTENÇÃO	AR CONDICIONADO	780,00	m



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1304265

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012024368 , está registrado com as CAT's número(s) :

1304264 1304265

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 41316 a 41319 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1304265 / 2012

20 de Março de 2012 Hora: 10:51:51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 2

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1304264

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Dados da ART

Agência /Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 05037875.12

Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: SC277670 **Profissional:** ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA **E-mail:**
RNP: **Título:** * Engenheiro Mecânico * Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA **Nr.Reg.:** 119628

Contratante

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **E-mail:**
Endereço: RUA JERÔNIMO COELHO 127 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 29979036025801
Cidade: PORTO ALEGRE **Bairro:** CENTRO **CEP:** 90010241 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **CPF/CNPJ:** 29979036025801
Endereço: RUA JERÔNIMO COELHO 127 **Cidade:** PORTO ALEGRE **Bairro:** CENTRO **CEP:** UF:RS
Finalidade: PÚBLICO **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R\$):** 250.100,00 **Honorários(R\$):**
Data Início: 09/10/2009 **Prev.Fim:** 09/10/2010 **Ent.Classe:** **Valor ART(R\$):** 600,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assistência Técnica	Ar Condicionado	439,00	UN
Manutenção	Ar Condicionado	439,00	UN
Assistência Técnica	Ar Condicionado	39,00	UN
Manutenção	Ar Condicionado	39,00	UN
Assistência Técnica	Ar Condicionado	142,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	142,00	TR
Assistência Técnica	Ar Condicionado	150,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	150,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	780,00	M

Esta ART necessita de baixa após o término da obra/serviço.

Local e Data: 09/10/2009
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Profissional: Arivan Sampaio Zanluca, Eng. Mecânico, CREA/RS 27.767-0
 De acordo
 Contratante: Anterio Dameris Gonçalves Filho, Engenheiro, Matr. 0928121 / CREA 52.924

Barrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 037875.40164 5 00000000000000

Local de Pagamento PAGAR EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO BDL					Vencimento CONTRA APRESENTAÇÃO	
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Data 09/10/2009	Nr.Docto 5037875	Espécie DOC DM	Acite NÃO	Data Processamento 27/10/2009	Nosso Número 05037875.12	
Uso Banco	Carteira 01	Espécie RS	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 600,00	
Observações: 1. ART válida somente quando quitada e com as assinaturas do Profissional e do Contratante. 2. Para constar no acervo do profissional, a ART deverá ser entregue ao CREA. 3. Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA					RUA GUALBERTO SENNA, 379, 0 - SC	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 05811302.87

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
 Carteira: SC277670 Profissional: ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA E-mail:
 RNP: Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Empresa: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA Nr.Reg.: 119628

Contratante
 Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E-mail:
 Endereço: JERÔNIMO COELHO 127 Telefone: CPF/CNPJ: 29979036025801
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: CENTRO CEP: 90010241 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Endereço da Obra/Serviço: JERÔNIMO COELHO 127 CPF/CNPJ: 29979036025801
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CENTRO CEP: 90010241 UF: RS
 Finalidade: COMERCIAL Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 250.100,00 Honorários(R\$):
 Data Início: 09/10/2010 Prev.Fim: 09/10/2011 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assistência Técnica	Ar Condicionado	439,00	UN
Manutenção	Ar Condicionado	439,00	UN
Assistência Técnica	Ar Condicionado	39,00	UN
Manutenção	Ar Condicionado	39,00	UN
Assistência Técnica	Ar Condicionado	142,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	142,00	TR
Assistência Técnica	Ar Condicionado	150,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	150,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	780,00	M

POA, 09/10/2011.
 Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA
 Tecnológica Conforto Ambiental Ltda
 Arivan Sampaio Zanluca
 Eng.º Mecânico
 CREA/SC 27.767-0

De acordo
 Luis Cavaleiro Rodrigues da Silva
 Serviço de Administração
 CEXPOA INSS/RS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Contratante

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 811302.40849 1 49800000066600

Local de Pagamento					Vencimento	27/05/2011
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente	065-48/015117596
Cedente						
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS						
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento		
27/04/2011	5811302	DM	NÃO	27/04/2011		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	01	RS			(=) Valor do Documento	666,00
Instruções: (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA					CNPJ: 732591110001	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06076799.32

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: SC277670 Profissional: ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA E-mail: arivan@tecnologica.eng.br
RNP: Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA Nr.Reg.: 119628

Contratante

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E-mail:
Endereço: JERÔNIMO COELHO 127 Telefone: CPF/CNPJ: 29979036025801
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: CENTRO CEP: 90010241 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CPF/CNPJ: 29979036025801
Endereço da Obra/Serviço: JERÔNIMO COELHO 127 CEP: 90010241 UF: RS
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CENTRO
Finalidade: COMERCIAL Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 250.100,00 Honorários(R\$):
Data Início: 09/10/2011 Prev.Fim: 09/10/2012 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assistência Técnica	Ar Condicionado	439,00	UN
Manutenção	Ar Condicionado	439,00	UN
Assistência Técnica	Ar Condicionado	39,00	UN
Manutenção	Ar Condicionado	39,00	UN
Assistência Técnica	Ar Condicionado	142,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	142,00	TR
Assistência Técnica	Ar Condicionado	150,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	150,00	TR
Manutenção	Ar Condicionado	780,00	M

09/10/2011 Local e Data
Declaro serem verdadeiras as informações acima
De acordo Serviço de Engenharia
ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Contratante

Tecnológica Conforto Ambiental Ltda.
Arivan Sampaio Zanluca
Eng. Mecânico
CREA/SC 27.767-0

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 076799.40366 9 51550000066600

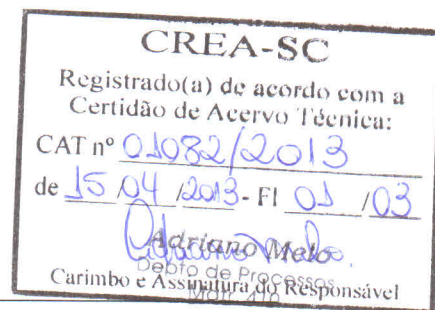
Local de Pagamento					Vencimento		18/11/2011
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Nosso Número		06076799.32
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento			
19/10/2011	6076799	DM	NÃO	19/10/2011			
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:					(-) Valor do Documento		666,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora/Multa		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		
Sacado: TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA					CNPJ: 73259111000190		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde



“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 73.259.111/0001-90, executou os serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo VRF (Fluido de Refrigerante Variável), instalados na Policlínica Norte, em Canasvieiras, Florianópolis/SC, cujos equipamentos e capacidades encontram-se discriminados abaixo, tendo cumprido com todas as suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica, comercial ou administrativamente.

- **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

- **Contratada:** Tecnológica Conforto Ambiental Ltda.

- **Responsável Técnico:** Arivan Sampaio Zanluca.

Engenheiro mecânico.

Registro no CREA/SC: 027767-0.

- **Descrição dos Serviços:** Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo VRF (Fluido de Refrigerante Variável) instalados na Policlínica Norte, em Canasvieiras, em Florianópolis/SC.

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br/saude - e-mail: joacandidosilva@pmf.sc.gov.br
Fones: (48) 3239-1505 e Fax: (48) 3239-1506

Aurélio Rocha dos Santos
Eng.º Civil - CREA/SC 011895-1



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnica:
CAT nº <u>01082/2013</u>
de <u>15/04/2013</u> - FI <u>0203</u>
<i>Adriano Melo</i> Depto. de Processos Carimbo e Assinatura do Responsável

- Equipamentos Principais:

- 04 (Quatro) condensadores de ar tipo remoto, operando por Variable Refrigerant Flow - VRF , tendo como fluido refrigerante o R-410A, podendo ser utilizado R- 407 C , ou similar. Serão 1 (uma) unidade condensadora com capacidade de 18,0HP, 2 (duas) com capacidade de 16,0HP e 1 (uma) com capacidade de 14,0HP
- 25 (vinte e cinco) unidades evaporadoras tipo sobreposto na parede (high Wall) com capacidade nominal de 0,8HP
- 07 (sete) unidades evaporadoras tipo sobreposto na parede (high Wall) com capacidade nominal de 1,0HP
- 02 (duas) unidades evaporadoras tipo sobreposto na parede (high Wall) com capacidade nominal de 1,3HP
- 01 (uma) unidade evaporadoras tipo sobreposto na parede (high Wall) com capacidade nominal de 1,6HP
- 01 (uma) unidade evaporadoras tipo sobreposto na parede (high Wall) com capacidade nominal de 2,0HP
- 01 (uma) unidade evaporadoras tipo suspenso no teto com capacidade nominal de 1,6HP
- 02 (duas) unidades evaporadoras tipo suspenso no teto com capacidade nominal de 2,5HP
- 02 (duas) unidades evaporadoras tipo suspenso no teto com capacidade nominal de 4,0HP
- 01 (uma) unidade evaporadoras tipo cassete com capacidade nominal de 2,0HP
- 01 (uma) unidade evaporadoras tipo cassete com capacidade nominal de 2,5HP
- 02 (duas) unidades evaporadoras tipo cassete com capacidade nominal de 3,2HP



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde

CREA-SC Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnica: CAT nº <u>01082/2013</u> de <u>15/04/2013</u> Fl. <u>03/03</u> <u>Adriano Melo</u> Depto de Processos Carimbo e Assinatura do Responsável

- 04 (quatro) unidades evaporadoras tipo cassete com capacidade nominal de 4,0HP
- 01 (uma) unidade evaporadoras tipo cassete com capacidade nominal de 5,0HP
- 04 (quatro) Controladores Centrais de Sistema (painéis centrais de comando, controle, monitoração e manutenção remota do sistema).
- 01 (Um) controlador Central de grupo;
- 45 (quarenta e cinco) controle remoto sem fio completo auto-endereçável
- 05 (cinco) controle remoto com fio auto-endereçável.


- **Capacidade Total Instalada:** 64 HP..

- **Contrato N.º:** 2009/1003-00.

- **Vigência do contrato:** 01/01/2010 à 31/12/2010.

- **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Nº:** 3873464-3.

Florianópolis, 01 de abril de 2013.


Engº. Aurélio Rocha dos Santos
CREA/SC 015695-1 Gerente da Divisão de Projetos e Obras
Secretaria Municipal de Saúde
Engº Civil - CREA/SC 015695-1
Matricula 25188-7
SMS - PMF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01082/2013

EMITIDA EM 15/04/2013

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA
TITULOS.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 22/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 027767-0
C.P.F.....: 482.852.779/68
NASCIMENTO...: 01/02/1963
ART 4682328-7

=====
Empresa.....: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA.
Proprietario.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -PMF
Endereco Obra: RUA FRANCISCO FAUSTINO MATINS,
Bairro : VARGEM GRANDE
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 11/04/2013 Baixada em...: 15/04/2013
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/01/2010 Termin...: 31/12/2010
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 3873464 3

MANUTENCAO
AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ..: 41.036,80 QUILO-CALORIA(S)/HORA
10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2009/100300

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -PMF.x-x-x-x datado(s) de 01 de ABRIL de 2013, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Adriano Melo
Depto de Processos
Matr. 410





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098235
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA**

Registro.....: SC S1 027767-0

C.P.F.....: 482.852.779-68

Data Nasc....: 01/02/1963

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 22/07/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

●**ART 6697205-3**

Empresa.....: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA.

Proprietário.: SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO SESC

Endereço Obra: RUA FELIPE SCHMIDT 785

Bairro..... CENTRO
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 04/09/2018 Baixada em.. 11/10/2018

Período (Previsto) - Início: 20/01/2017 Término.....: 19/01/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6121634-8

Profissional: 027767-0 ARIVAN SAMPAIO ZANLUCA

MANUTENCAO

SISTEMA DE CLIMATIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 339,00 TON. REFRIGERACAO

SISTEMA DE EXAUSTAO/VENTILACAO MECANICA

Dimensão do Trabalho ..: 67.925,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA

MANUTENCAO DE SISTEMA DE CLIMATIZACAO DO TIPO SPLIT VRF E AGUA GELADA
MANUTENCAO EM SISTEMA DE VENTILACAO LOCAL DE EXECUCAO R ALMIRANTE TAMANDARE 259 E
FELIPE SCHIMIDT 500 ITAJAI SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800091296, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098235

16/10/2018,15:07:44

Certidão de Acervo Técnico nº 252018098235 emitida em 16/10/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296 CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 1 de 11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098235
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296
CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 2 de 11





“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TECNOLÓGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 73.259.111/0001-90, executou os serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva, dos equipamentos de Ar Condicionado do **SESC de Itajaí/SC**, cujos equipamentos e capacidades encontram-se discriminados abaixo, tendo cumprido com todas as suas obrigações, não havendo nada que a desabone técnica, comercial ou administrativamente.

- **Contratante:** Serviço Social do Comércio – SESC.

- **Contratada:** Tecnológica Conforto Ambiental Ltda.

- **Responsável Técnico:** Arivan Sampaio Zanluca.
Engenheiro mecânico.
Registro no CREA/SC: 027767-0.

- **Descrição dos Serviços:** Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionado dos Sistemas do tipo **VRF (Fluido de Refrigerante Variável)** e **CAG (Central de Água Gelada) Chiller**, instalados nos prédios do SESC, localizados na cidade de Itajaí/SC.

- **Equipamentos Principais:**

QTD. EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
02	GABINETE DE AR EXTERNO MODELO: MGS 160 VAZÃO DE AR: 400 m ³ /h - PE 20mmCA ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE POTÊNCIA TOTAL: 0,50 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO Q/F POTÊNCIA NOMINAL TOTAL: 4,10 kW - 2ø + T/ 220 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO Q/F POTÊNCIA NOMINAL TOTAL: 5,05 kW - 3ø / 380 V / 60 Hz

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 |
Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800



02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO Q/F POTÊNCIA NOMINAL TOTAL: 3,38 kW - 2ø + T/ 220 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO Q/F POTÊNCIA NOMINAL TOTAL: 2,20 kW - 2ø + T/ 220 V / 60 Hz
02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT HI WALL (PAREDE) CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO FRIO POTÊNCIA NOMINAL TOTAL: 3,38 kW - 2ø + T / 220 V / 60 Hz
01	GABINETE DE RETORNO DE AR MODELO: BBS 315 VAZÃO DE AR: 5330 m³/h - PE 25mmCA ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE POTÊNCIA TOTAL: 1,1 kW - 3ø + T / 380 / 60 Hz - ME 1,5 CV
01	GABINETE DE RETORNO DE AR MODELO: BBS 355 VAZÃO DE AR: 5,900 m³/h - PE 25 mmCA ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE POTÊNCIA TOTAL: 1,1 kW - 3ø + T / 220 / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICV 10/4 - VAZÃO DE AR: 6,800 m³/h - PE: 30mmCA - ME 3,0 CV COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE VERTICAL POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO: 7,4 TR's - 3ø / 380 V / 60 Hz - VAG 4,0m³/h
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICV 10/4 - VAZÃO DE AR: 6,380 m³/h - PE: 25mmCA - ME 3,0 CV -2,24 Kw COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE VERTICAL POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO: 8,2 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz - VAG 4,5m³/h
02	GABINETE DE AR EXTERNO MODELO: MGS 160 VAZÃO DE AR: 450 m³/h - PE 12mmCA ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE POTÊNCIA TOTAL: 0,25 kW - 3ø + T / 220 / 60 Hz
02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE DE TETO - SPLIT CEILING CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO FRIO POTÊNCIA NOMINAL TOTAL: 5,05 kW - 3ø / 380 V / 60 Hz OBSERVAÇÃO: CONDENSADOR NO LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO NOS FUNDOS DO EDIFÍCIO
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICV 12,5/4 - VAZÃO DE AR: 8,525m³/h - PE:35mmCA - ME 4,0 CV - VAG 9,0 m³/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE VERTICAL POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO: 16,5 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
01	GABINETE DE RETORNO DE AR MODELO: BSS 355 VAZÃO DE AR: 7100

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002
Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

2º Tabelião de Notas
1º Tabelião de Notas
1º Tabelião de Notas
1º Tabelião de Notas



	m³/h – PE 25mmCA - ME 1,5 kW ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE POTÊNCIA TOTAL: 1,5 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	VENTILADOR DE AR EXTERNO MODELO VENTOKIT-280 IN LINE (COMPLETO)
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL DE TETO APARENTE MODELO: FCAF4/3 - VAZÃO DE AR: 2,250 m³/h - PE:0 mmCA - VAG 1,8 m³/h POTÊNCIA MÁXIMA NOMINALDE REFRIGERAÇÃO: 3,1 TR - 2ø + T / 220 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL DE TETO APARENTE MODELO: FCAF3/3 - VAZÃO DE AR: 1,780 m³/h - PE: 0 mmCA - VAG 1,05m³/h POTÊNCIA MÁXIMA NOMINALDE REFRIGERAÇÃO: 1,9 TR - 2ø + T / 220 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICV 12,5/4 - VAZÃO DE AR: 8,000m³/h - PE:25mmCA – ME 4CV - VAG 5,0 m³/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO - GABINETE VERTICAL POTÊNCIA MÁXIMA NOMINALDE REFRIGERAÇÃO: 9,1 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL DE TETO APARENTE MODELO: FCAF075/3 - VAZÃO DE AR: 430 m³/h - PE: 0 mmCA - VAG 0,44m³/h POTÊNCIA MÁXIMA NOMINALDE REFRIGERAÇÃO: 0,85 TR - 2ø + T / 220 V / 60 Hz
01	VENTILADOR DE AR EXTERNO MODELO: MAXX 125 - VAZÃO DE AR 300m³/h – PE 15mmCA POTÊNCIA TOTAL: 45W - 1ø / 220 / 60 Hz - - Nivel de Ruído 40 dBa
01	GABINETE DE AR EXTERNO MODELO:BBS 200 VAZÃO DE AR: 2,100 m³/h - PE 30mmCA - ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE PORTA FILTRO F5 POTÊNCIA TOTAL: 1,1 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	GABINETE DE RETORNO DE AR MODELO:BBS 280 VAZÃO DE AR: 4600 m³/h – PE 25mmCA - ME 1,1 kW ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE POTÊNCIA TOTAL: 1,1 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	GABINETE DE RETORNO DE AR MODELO:BBS 315 VAZÃO DE AR: 5760 m³/h – PE 25mmCA - ME 1,1 kW ACESSÓRIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULÁVEIS E CORREIAS GABINETE POTÊNCIA TOTAL: 1,1 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO:FCAF 0,75/3 - VAZÃO DE AR: 430m³/h - PE: 0 mmCA - VAG 0,44m³/h POTÊNCIA MÁXIMA NOMINALDE REFRIGERAÇÃO: 0,85 TR - 2ø + T / 220 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICH 9/4 - VAZÃO DE AR: 6,510 m³/h - PE: 30mmCA - ME 3,0CV - VAG 3,5 m³/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE HORIZONTAL - REAQUECIMENTO 12,0 Kw

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/walcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296 CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 5 de 11



Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002
Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

3





	POTÊNCIA MÁXIMA NOMINALDE REFRIGERAÇÃO: 6,4 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICV 7,5/4 - VAZÃO DE AR: 5,500 m³/h - PE: 25 mmCA – ME 2,5CV - VAG 2,72 m³/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE VERTICAL POTÊNCIA MÁXIMA NOMINALDE REFRIGERAÇÃO: 4,95 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL DE EMBUTIR MODELO: FCDF 4/3 – VAZAO DE AR: 2,250 m³/h - PE: 12 mmCA - ME 0,38 Kw - VAG 1,5m³/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE HORIZONTAL POTENCIA MAXIMA NOMINAL DE REFRIGERACAO: 3,0 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICV 7,5 /4 - VAZAO DE AR: 5,200m³/h - PE: 25 mmCA - ME 2,0CV - VAG 2,9m³/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE VERTICAL POTENCIA MAXIMA NOMINALDE REFRIGERACAO: 5,3 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
01	GABINETE DE VENTILACAO PARA RETORNO DE AR MODELO:BBS 225-3 VAZAO DE AR: 2,950 m³/h - PE 25mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE POTENCIA TOTAL: 1,50 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	GABINETE DE VENTILACAO PARA RETORNO DE AR MODELO:BBS 350 VAZAO DE AR: 6,575 m³/h - PE 25mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE POTENCIA TOTAL: 1,50 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	GABINETE DE VENTILACAO PARA RETORNO DE AR MODELO:BBS 450 VAZAO DE AR: 9,700 m³/h - PE 25mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE POTENCIA TOTAL: 2,2 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	GABINETE DE AR EXTERNO MODELO:BBS 315 VAZAO DE AR: 4,750 m³/h - PE 35mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE COM FILTRO G4+F5 POTENCIA TOTAL: 1,25 kW - 3ø + T / 220 / 60 Hz
01	GABINETE DE AR EXTERNO MODELO: MGDD 160 VAZAO DE AR: 900 m³/h - PE 20mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE POTENCIA TOTAL: 0,50 kW - 3ø + T / 220 / 60 Hz
01	GABINETE DE AR EXTERNO MODELO:BBS 160 VAZAO DE AR: 750 m³/h - PE 20mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE POTENCIA TOTAL: 0,50 kW - 3ø / 380 / 60 Hz

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/walcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296 CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 6 de 11



Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800





Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296 CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 7 de 11



01	GABINETE DE AR EXTERNO MODELO: MGS 160 VAZAO DE AR: 500 m3/h - PE 20mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE POTENCIA TOTAL: 0,50 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT HI WALL (PAREDE) CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 12,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO FRIO POTENCIA NOMINAL TOTAL: 1,18 kW - 2ø + T / 220 V / 60 Hz OBSERVACAO: CONDENSADOR LOCADO NA LAJE DO 6 º PAVIMENTO
02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 48,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO Q/F POTENCIA NOMINAL TOTAL: 6,20 kW - 3ø + T / 380 V / 60 Hz
05	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 36,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO Q/F POTENCIA NOMINAL TOTAL: 4,10 kW - 2ø + T / 220 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICH 5/6 - VAZAO DE AR: 3,700 m3/h - PE: 45mmCA - ME 1,5CV - VAG 2,72m3/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE HORIZONTAL - CONTROLE DE TEMPERATURA POTENCIA MAXIMA NOMINALDE REFRIGERACAO: 4,95 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICV 12,5/4 - VAZAO DE AR: 8,075 m3/h - PE:30mmCA - ME 4,0 CV - VAG 6,7m3/h COM FILTRAGEM G4 NO EQUIPAMENTO GABINETE VERTICAL POTENCIA MAXIMA NOMINALDE REFRIGERACAO: 12,15 TR - 3ø /380 V / 60 Hz
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO FAN COIL MODELO: ICH 15/4 - VAZAO DE AR: 10,900 m3/h - PE: 40mmCA - ME 4,0 CV - VAG 10,9 m3/h COM FILTRAGEM G4+F5 NO EQUIPAMENTO GABINETE HORIZONTAL POTENCIA MAXIMA NOMINAL DE REFRIGERACAO: 19,8 TR - 3ø / 380 V / 60 Hz
02	BOMBA DE AGUA GELADA - CIRCUITO UNICO MODELO: MEGA BLOCK MONOBLOCO - MODELO 50 / 315 - VAZAO: 56,0 m3/h - ALTURA MANOMETRICA: 32 mmca DI6AMETRO ROTOR 284mm - MOTOR: 15 CV - IV POLOS - 3ø / 380V / 60 Hz
01	RESFRIADOR DE LIQUIDO - MODELO: MAC210 - COMPRESSOR SCROLL - PESO OPERACAO: 2,850 kg CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERACAO: 100 TR's - REFRIGERANTE ECOLOGICO R410 A POTENCIA ELETRICA NOMINAL: 295,0 A - 3ø / 380V / 60 Hz - VAZAO DE AGUA: 65,0 m3/h TEMPERATURA DE SAIDA DE AGUA: 7,0 ºC - TEMPERATURA DE ENTRADA DE AGUA: 12,5 ºC
01	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA PAREDE - HI WALL MODELO: FXAQ50PVE - VAI = 900m3/h LINHA LIQUIDO: . 6,4 (1/4) LINHA GAS: . 12,7 (1/2)
05	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA PAREDE - HI WALL MODELO:

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-602 |

Florianópolis/SC

www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br

Fone/Fax: (48) 3251 4800





	FXAQ40PVE - VAI = 720m3/h LINHA LIQUIDO: . 6,4 (1/4) LINHA GAS: . 12,7 (1/2)
03	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ63PVE - VAI = 1140m3/h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8) FXFQ63PVE - VAI = 1140m3/h LINHA LIQUIDO: □ 9,5 (3/8) LINHA GÁS: □ 15,9 (5/8)
12	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ80PVE - VAI = 1260m3/h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8)
02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT HI WALL (PAREDE) CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 12,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO – CICLO FRIO POTENCIA NOMINAL TOTAL: 1,18 kW - 2ø + T / 220 V / 60 Hz OBS.: UNIDADE CONDENSADORA DO SPLIT DO 5 < PAVIMENTO
02	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT AMBIENTE - SPLIT CASSETE CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 36,000 BTU/h - CONTROLE REMOTO SEM FIO - CICLO Q/F POTENCIA NOMINAL TOTAL: 4,10 kW - 2ø + T/ 220 V / 60 Hz OBS.: UNIDADE CONDENSADORA DO SPLIT DO 5 < PAVIMENTO
02	UNIDADE CONDENSADORA MODELO:RXYQ 24PAYL CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 67,6 kW POTENCIA TOTAL MAXIMA: 34,60 kW - 3ø + 380 V / 60 Hz (90,6 MCA)
02	UNIDADE CONDENSADORA MODELO:RXYQ 24PAYL CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 67,6 kW POTENCIA TOTAL MAXIMA: 34,60 kW - 3ø + 380 V / 60 Hz (90,6 MCA)
20	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ63PVE - VAI =1140m3/h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8)
02	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ40PVE - VAI = 900m3/h LINHA LIQUIDO: . 6,4 (1/4) LINHA GAS: . 12,7 (1/2)
01	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ80PVE - VAI = 1260m3/h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296 CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 8 de 11



PRÉDIO EDUCAÇÃO INFANTIL:

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800



QTDE EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
15	VENTILADOR DE AR EXTERNO MODELO: MAXX 150 - VAZAO DE AR 405m3/h – PE 15mmCA POTENCIA TOTAL: 45W - 1ø / 220 / 60 Hz - - Nivel de Ruído 40 dBA
01	CONJUNTO UNIDADE EVAPORADORA SPLIT INTERNA DE PAREDE - HI WALL + CONDENSADOR SPLIT CAPACIDADE 24,000 BTU's - SO FRIO USO RESERVA E PERIODO NOTURNO COM OPERADOR DE PRESSAO
03	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ40PVE - VAI = 900m3/h LINHA LIQUIDO: . 6,4 (1/4) LINHA GAS: . 12,7 (1/2)
01	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA DE PAREDE - HI WALL MODELO: FXYQ63PVE - VAI = 1,140m3/h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8)
01	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA DE PAREDE - HI WALL MODELO: FXAQ25PVE - VAI = 480m3/h LINHA LIQUIDO: . 6,4 (1/4) LINHA GAS: . 12,7 (1/2)
06	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ80PVE - VAI = 1,260m3/h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8)
25	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ63PVE - VAI = 1140m3/h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8)
01	VENTILADOR DE EXAUSTAO MODELO:CLS 400 VAZAO DE AR: 4,675 m3/h – PE 35mmCAACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS POTENCIA TOTAL: 1,50 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
01	GABINETE DE VENTILACAO PARA RENOVACAO DE AR MODELO:CSD 250 VAZAO DE AR: 3,125 m3/h - PE 25mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE E FILTRO G3 POTENCIA TOTAL: 0,75 CV - 3ø / 380 / 60 Hz
01	GABINETE DE VENTILACAO PARA RENOVACAO DE AR MODELO:CSD 180 VAZAO DE AR: 1,550 m3/h - PE 20mmCA ACESSORIOS: COXINS DE BORRACHA POLIAS REGULAVEIS E CORREIAS GABINETE POTENCIA TOTAL: 0,37 kW - 3ø / 380 / 60 Hz
05	VENTILADOR DE AR EXTERNO MODELO: MAXX 150 - VAZAO DE AR 405m3/h – PE 15mmCA POTENCIA TOTAL: 45W - 1ø / 220 / 60 Hz - - Nivel de Ruído 40 dBA
01	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT SOLUTION PLUS MODELO: DLPA 150 + TRAE 150 2S - VAZAO DE AR: 10,370 m3/h - PE: 30mmCA

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 |
Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800






	CAPACIDADE DE REFRIGERACAO: 15,0 TR GABINETE VERTICAL POTENCIA MAXIMA NOMINALDE REFRIGERACAO: 26,5 kW - 3ø + T / 380 V / 60 Hz
10	UNIDADE EVAPORADORA INTERNA CASSETE ROUND FLOW - FLUXO CIRCULAR MODELO: FXFQ63PVE - VAI = 1,140m ³ /h LINHA LIQUIDO: . 9,5 (3/8) LINHA GAS: . 15,9 (5/8)
01	UNIDADE CONDENSADORA MODELO:RXYQ 22PAYL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 61,9 kW POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA: 30,73 kW - 3ø + 380 V / 60 Hz(46,7 MCA)
01	UNIDADE CONDENSADORA MODELO:RXYQ 16PAYL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 45,3 kW POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA: 22,32 kW - 3ø + 380 V / 60 Hz(60,3 MCA)
01	UNIDADE CONDENSADORA MODELO:RXYQ 24PAYL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 67,6 kW POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA: 34,60 kW - 3ø + 380 V / 60 Hz (90,6 MCA)
01	UNIDADE CONDENSADORA MODELO:RXYQ 24PAYL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 67,6 kW POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA: 34,60 kW - 3ø + 380 V / 60 Hz (90,6 MCA)
01	UNIDADE CONDENSADORA MODELO:RXYQ 24PAYL CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 67,6 kW POTÊNCIA TOTAL MÁXIMA: 34,60 kW - 3ø + 380 V / 60 Hz (90,6 MCA)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296 CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 10 de 11



Capacidade Total Instalada:

- Sistema de Climatização: 339,00 TR (Toneladas de Refrigeração);
- Sistema de Exaustão/Ventilação Mecânica: 67.925,00 m³/h.

Contrato N.º: 2009/1003-00.

Vigência do contrato: 20/01/2017 à 19/01/2018.

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) N.º: 6697205-3 (Em substituição a ART 6121634-8).

Florianópolis, 19 de setembro de 2018.

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Áureo Luis Spies
Gerência Administrativa

RECONHECIMENTO DE * FIRMA NO VERSO
CARTÓRIO

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br
Fone/Fax: (48) 3251 4800

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Aferço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296 CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 11 de 11



2ª TABELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
Paulo Luis Quintella de Almeida - Engenheiro
R. Tenente Silveira nº 224 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-500
(48) 3039-1991 - cantonocquimella@gmail.com

REC. Nº: 748314 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) AUREO LUIS SPIES

Florianópolis, 21 de setembro de 2018 - Em test. _____ da
verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FET95577-EMRW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091296
CAT nº 252018098235 de 16/10/2018, página 11 de 11





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 73.259.111/0001-90

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140023170490
Data de emissão: 22/02/2021 17:48:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 23/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 73.259.111/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:33 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **555F.9634.8EC7.7D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0828483	73.259.111/0001-90	TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA. - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3370706 e o código 000EDF34

Certidão Número 9828321

Emitida 09/02/2021 16:46:28

Válida até 10/04/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 09 de fevereiro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 000EDF340E99224F7A1606AA51D086E7662E203B
Data: 09/02/2021 16:46:28 - Protocolo: 18580404 - Documento: 3370706
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.259.111/0001-90

Certidão nº: 27535141/2020

Expedição: 20/10/2020, às 16:07:28

Validade: 17/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOLOGICA CONFORTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.259.111/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.